



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2079

Ji-Paraná (RO), 2 de junho de 2015

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
TERMO DE REINICIO.....	PÁG. 02
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 02
RESOLUÇÃO AGERJI.....	PÁG. 03

DECRETOS

DECRETO N. 4753/GAB/PM/JP/2015 01 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 568,35** (quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) para reforço das dotações vigentes:

- 02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
159 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 568,35
- 3.3.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2014, referente ao Convênio nº 050/PGE/2014 - Transporte Escolar.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4754/GAB/PM/JP/2015 01 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 158.000,00** (cento e cinquenta e oito mil reais) para reforço das dotações vigentes:

- 02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
260 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 7.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

- 267 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 17.000,00

- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

- 287 12.361.0002.2119.0000 Recuperação e Reforma de Unidades Escolares 100.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

- 343 12.365.0003.2118.0000 Recuperação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil - Pré-e 34.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

- 02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
258 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -22.000,00
- 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

- 293 12.361.0002.2127.0000 Transporte Escolar -136.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4755/GAB/PM/JP/2015 01 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 422.740,00** (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais) para reforço das dotações vigentes:

- 02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
108 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 51.240,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 002 001 Recursos Próprios do Município

- 02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
744 26.782.0006.1019.0000 Construção Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas 254.000,00
- 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 002 001 Recursos Próprios do Município

- 766 26.782.0006.2070.0000 Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas 1.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

- 002 001 Recursos Próprios do Município
- 02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
968 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos 116.500,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

- 02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
88 04.122.0001.2037.0000 Gestão democrática - Manut.das Ativ. Admin. dos Distritos -2.060,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 002 001 Recursos Próprios do Município

- 89 04.122.0001.2037.0000 Gestão democrática - Manut.das Ativ. Admin. dos Distritos -500,00
- 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 002 001 Recursos Próprios do Município

- 02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
90 04.122.0001.2037.0000 Gestão democrática - Manut. das Ativ. Admin. dos Distritos -3.780,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 002 001 Recursos Próprios do Município

- 101 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -5.000,00
- 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 002 001 Recursos Próprios do Município

- 104 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -20.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 002 001 Recursos Próprios do Município

- 106 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -1.000,00
- 3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 002 001 Recursos Próprios do Município

- 119 04.122.0001.2112.0000 Profissionalização da Gestão Pública -3.900,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 002 001 Recursos Próprios do Município

- 122 04.122.0001.2129.0000 Valorização do Servidor Público -5.000,00
- 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 002 001 Recursos Próprios do Município

- 124 04.122.0001.2129.0000 Valorização do Servidor Público -5.000,00
- 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 002 001 Recursos Próprios do Município

- 125 04.122.0001.2129.0000 Valorização do Servidor Público -5.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 002 001 Recursos Próprios do Município

- 02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
761 26.782.0006.1173.0000 Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas - PAC 2 -255.000,00
- 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
- 002 990 Prog. de Aceleração de Cresc. - PAC 2

- 02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
932 27.122.0001.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos

-7.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

947 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

956 27.812.0012.1017.0000 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva -32.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 891 Contr.Rep.371.524-67/2011

963 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -13.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

964 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

965 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -10.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

966 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -5.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

967 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

972 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
974 27.812.0012.2095.0000 Manutenção dos Centros de Atendimento ao turismo -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4756/GAB/PM/JP/2015
01 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 176.469,96** (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
618 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 176.469,96
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
604 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -84.079,96
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

623 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -92.390,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE REINICIO**TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO Nº: 009/SEPLAN/2015**

Determina a Empresa **N.P. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, a reiniciar a execução dos serviços de Pavimentação em Bloco de concreto Hexagonal no Bairro Jardim dos Migrantes/Presidencial nas Ruas Vista Alegre, Toledo e Padre Cicero.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando que **N.P. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, foi consagrada vencedora do certame modalidade Concorrência Pública nº 005/13//CPL/PMJP/RO, referente ao Processo Administrativo nº 1-12705/2013.

DETERMINA:

I – O reinício da execução dos serviços da de Pavimentação em Bloco de concreto Hexagonal no Bairro Jardim dos Migrantes/Presidencial nas Ruas Vista Alegre, Toledo e Padre Cicero., conforme Contrato 157/PGM/2013, e Processo Administrativo nº 1-12705/2013 – Vol. I – II – III e IV.

II – A Empresa **N.P. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitados.

Ji-Paraná, 28 de Maio de 2015.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 4276/GAB/PM/JP/2015

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 092/CPL/PMJP/RO/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6043/15/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (tecidos e outros)**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: **R\$ 729.983,65 (setecentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **22 de junho de 2015, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecy José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 093/CPL/PMJP/RO/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16182/14/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (materiais de expediente), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 24.729,37 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 24 de junho de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 091/CPL/PMJP/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5723/15/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (peças para roçadeiras, marca Stihl, modelo 160), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 74.821,29 (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 22 de junho de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

RESOLUÇÃO AGERJI



RESOLUÇÃO Nº 002/PRES/AGERJI/2015 JI-PARANÁ 01 DE JUNHO DE 2015

Institui a concessão precária de tarifa mínima para os casos aqui especificados, em razão do desabastecimento ocorrido no mês de maio do corrente ano.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso V, da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, o qual dispõe que incumbe ao Poder Concedente homologar reajustes e proceder à revisão das tarifas na forma da referida Lei, das normas pertinentes e do Contrato de Programa;

CONSIDERANDO o disposto no item 1.40, alínea "g", do Contrato de Programa para Delegação da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de água Potável pelo Município de Ji-Paraná à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, de 15 de março de 2013, que estabelece a competência da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná - AGERJI para fixar, reajustar, revisar, homologar ou encaminhar ao ente delegado, tarifas, seus valores e estrutura;

CONSIDERANDO o desabastecimento parcial de água que assolou o II Distrito do Município de Ji-Paraná no início do mês de maio de 2015, onde em muitos pontos do II Distrito a água não tinha pressão para subir nos reservatórios, causando grande desconforto a população;

CONSIDERANDO os estudos e verificações feitas in loco pela AGERJI e pela CAERD;

CONSIDERANDO, o desabastecimento total de água no II Distrito do Município de Ji-Paraná, desde o último dia 29 de maio, por conta de intervenção na adutora localizada na Rua Tenente Brasil com Julio Guerra, causando transtornos e desconforto à população daquela localidade;

CONSIDERANDO que a CAERD deverá prestar os serviços de abastecimento de água potável de maneira adequada, atendendo satisfatoriamente e plenamente aos usuários, conforme descritos no item 1.9 do Contrato de Programa para Delegação da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de água potável no município de Ji-Paraná, e

CONSIDERANDO que constitui direito dos usuários em receber os serviços públicos de abastecimento de água potável em condições adequadas, conforme alínea "a" do item 1.37, do Contrato de Programa para delegação da Prestação dos Serviços Públicos de abastecimento de água potável pelo município de Ji-Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a CAERD que proceda a aplicação da Tarifa Mínima por categoria, a todos os usuários residenciais, comerciais, industriais e órgãos públicos do II Distrito do Município de Ji-Paraná, para o mês de consumo junho de 2015, faturamento julho de 2015.

Art. 2º Autorizar a CAERD a implantar em seus sistema a medida aqui determinada, a partir do faturamento do mês de julho de 2015, competência de consumo junho de 2015.

Art. 3º Determinar que fica a AGERJI responsável pela análise e deliberação sobre a extinção da presente Resolução.

Art. 4º Os demais casos omissos serão resolvidos pela

publicação.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2015.

CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente
Decreto nº 17350/GAB/PMJP/2012

Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



Sangue é vida!

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!

